



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORT. Nº	812
PUBLICADA NO	
DOU de	23/05/12
Seção	2 Pág. 24

PORTARIA Nº 812, DE 15 DE MAIO DE 2012.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.010383/2012-17, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais ao servidor **HUMBERTO LOPES CASADO**, matrícula SIAPE nº 2119362, Médico-Área, classe E, Nível III, Padrão 16, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Alagoas, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único, da EC nº 47, publicada no DOU de 06.07.2005, c/c o art. 40, §18, da CF/88.


EURIGO DE BARROS LOBO FILHO
REITOR

**MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 05
EM 25/05/12**